



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

**DECRETO Nº. 2.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**ALTERA O ANEXO I DO REGULAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO  
AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTO DE NOVA ERA/MG.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica alterado o Anexo I constante do Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Nova Era - MG.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laura Maria Carneiro Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 30/08/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

**ANEXO I - TABELA DE MULTAS POR INFRAÇÕES COMETIDAS**

As multas definidas no Capítulo Vigésimo – Das Infrações e Penalidades do presente Regulamento de Serviços, serão aplicadas de acordo com a classificação das infrações cometidas: média, grave, gravíssima e multa variável, conforme Resolução tarifária vigente.

| <b>Gravidade da Infração</b> | <b>Multa Aplicável (UFM)</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| Média                        | 5                            |
| Grave                        | 15                           |
| Gravíssima                   | 30                           |

Laura Maria Carneiro Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL